



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 8692023

QUINTA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO 869/2023

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATOS DO CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO	2
ANEXO I - TERMO DE ADESÃO	2
RESULTADO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO EDITAL 002/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE BRIGADISTA 2023 ..	3
ATO AVISO DE PENALIDADE	4
AVISO DE PENALIDADE	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8692023

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA ATA SRP Nº 048/2022

CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E DO CAPS II.

Valor Global: R\$24.852,00

Data de Assinatura: 30/01/2023

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 016/2023.

Processo: nº 07724/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO

Contratada: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E DO CAPS II.

Valor Global: 36.755,50

Vigência: 31/12/2023

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

PORTARIA Nº 193/2022/GABSEC

TERMO DE ADESÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Termo de Adesão ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo

Ao Senhor Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Zorivan Monteiro de Castro Soares

PALMAS-TO

Do (a) Senhor (a) Prefeito (a) Municipal de: Dianópolis

Eu, José Salomão Jacobina Aires, Prefeito (a) Municipal de Dianópolis, portador (a) da CI n.º 121500, CPF n.º 009.386.611-91, residente e domiciliado (a) na rua Wolney Filho, nº 136- Centro, solicito adesão ao Sistema de Transferência de Recursos financeiros fundo a fundo, comprovando os seguintes pré-requisitos:

Existência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Existência e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

Existência do Plano Municipal de Assistência Social

Ato Normativo de regulamentação dos Benefícios Eventuais, aprovado pelo CMAS.

Declaro, ainda, estar ciente das condicionalidades e responsabilidades estabelecidas pela Portaria nº **PORTARIA Nº 193/2022/GABSEC**, e demais normas pertinentes. O não cumprimento das exigências legais e das condicionalidades abaixo relacionadas ficará sujeita a suspensão da transferência dos recursos:

1- Apresentar, junto a SETAS, após cada exercício, no prazo máximo de 40 dias o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro conforme o anexo III, relativo exclusivamente a execução dos recursos transferidos fundo a fundo para os Benefícios Eventuais, aprovado pelo CMAS.

Dianópolis, 07 de fevereiro de 2023

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

Testemunhas: 1.Antônio Rodrigues Quirino CPF n.º 008.490.091-11

2.Josilene Silva de Souza Souto CPF n.º 002.032.921-03

Aprovado pelo CMAS em Reunião do dia _07_/_02/2023_ e Resolução Nº ___/2023

ANEXO II - PARTILHA POR PORTE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 193/2022/GABSEC

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO

O valor do Cofinanciamento para os Benefícios Eventuais será equivalente ao porte do município.

Os repasses são realizados anualmente de forma regular e automática, do Fundo Estadual de Assistência Social ao

- 8- BRUNO COSTA SANTOS
- 9 -CARLOS HENRIQUE FRANCISCO SILVA
- 10- CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
- 11 -DANILO CARVALHO DOS SANTOS
- 12-DEON CARITO DA SILVA MIGUEL
- 13-EDSON LUIZ RODRIGUES DE JESUS
- 14- ELISANE SOUSA DIAS PÓVOA
- 15- EMILY GOMES DOS SANTOS
- 16 -ERICK SANTOS CARDOSO
- 17-FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS
- 18- FELICIANO DA COSTA CARDOSO
- 19- FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
- 20- FLAVIO RODRIGUES NASCIMENTO
- 21- GABRIEL DA SILVA PEREIRA
- 22- GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS
- 23- GUILHERME SANTOS DIAS
- 24- JOANDERSON LUZ SOUZA
- 25- JÔNATA CARVALHO LOPES
- 26- JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA
- 27 - JOSÉ RENATO COUTO CARNEIRO
- 28- JUAREZ ALVES FERREIRA
- 29- JUCELIO DOS SANTOS FERREIRA
- 30- LEANDRO BEZERRA RIBEIRO
- 31- LUZIENE SANTOS GUSMÃO
- 32- LUZILENE ALVES DOS SANTOS
- 33- MAGNO PÓVOA BARBOSA
- 34- MAILSON COUTO CARNEIRO
- 35- MARIA BONFIM PERREIRA DE FRANÇA AGUIAR
- 36- MARINA PEREIRA OLIVEIRA
- 37- MARINALVA DIAS FERREIRA
- 38- NILDA FRANCISCO COSTA SILVA
- 39- NEIDENARA FERNANDES DA SILVA
- 40- PÉROLA ARAÚJO SOUZA
- 41- RAMON VOGADO DE OLIVEIRA
- 42- RENATO FERNANDES ALVEZ
- 43- STEPHANIE SOUSA SANTOS
- 44- THUANNE ALENCAR COSTA
- 45- WALDIONE FRANCISCO DE JESUS

Data: 10. 02. 2023

Horário Início (manhã):

Às 8 h

Duas horas de intervalo entre 12h00 e 14h00

Horário (tarde):

Das 14h às 18h

Local: Auditório do SEBRAE

DIANÓPOLIS-TO, 09 de fevereiro de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

ATO AVISO DE PENALIDADE

Por decisão administrativa, respaldada por análise do procedimento licitatório e parecer emitido pelo setor jurídico municipal, o gestor do Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO, e considerando o que consta nos autos do processo licitatório nº 3573/2022, referente ao Pregão Presencial 026/2022 e Ata SRP nº037/2022, Pregão Eletrônico 009/2022 resolve assim aplicar punição a empresa CNN COM. MAT. HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 42.378.504/0001-90, de suspensão de participar de processos licitatórios, impedida de contratar com a administração pelo período de 2 (dois) anos, com base no art.7º da Lei 10.520/02 c/c art.19, III e art. 49 do decreto 10.024/19, por descumprimento dos referidos artigos da lei, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação por parte da empresa, a fim de garantir o direito a ampla defesa e contraditório do então licitante.

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR FMS

AVISO DE PENALIDADE

Por decisão administrativa, respaldada por análise do procedimento licitatório e parecer emitido pelo setor jurídico municipal, o gestor do Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO, e considerando o que consta nos autos do processo licitatório nº 7587/2022, referente ao, Pregão Eletrônico 009/2022, Pregão Eletrônico 015/2022 e Pregão Eletrônico 017/2022 resolve assim aplicar punição a empresa CIRURGIA PREMIER, inscrito no CNPJ: 45.213.241/0001-57, de suspensão de participar de processos licitatórios, impedida de contratar com a administração pelo período de 2 (dois) anos, com base no art.7º da Lei 10.520/02 c/c art.19, III e art. 49 do decreto 10.024/19, por descumprimento dos referidos artigos da lei, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação por parte da empresa, a fim de garantir o direito a ampla defesa e contraditório do então licitante.

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR FMS